



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)

Assunto: Freguesia de Vermoil / Arruamentos e Beneficiação em Estradas e Caminhos na Freguesia (Beneficiação / Alargamento do C.M. 1048 (Vermoil – Sobral – Mata do Casal Galego)) – Proc. n.º 62/2019

1. À consulta prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16/10/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Da análise efectuada e em conformidade com a vontade do concorrente, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.1 do Convite, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

4. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação das mesmas:

Primeira

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 12.522,04, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias.

Segunda

Manuel da Conceição Antunes – Construção e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 13.999,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias.

5. Promova-se a audiência prévia nos termos do n.º 1 do Artigo 123.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)